PROJETO DE LEI N. º /2016

Altera a denominação da rua que menciona para Sebastião Alves Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 7, situada no Bairro Industrial, entre a Rua 6 e Rua 8, nesta cidade de Unaí(MG), para Sebastião Alves Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
LÍDER DO PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Sebastião Alves Ferreira, idôneo e querido pelos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Contribui para o crescimento de nossa Cidade como ajudante de pedreiro, construindo vários imóveis.

Foi um excelente pai, esposo, vizinho, era uma pessoa muito sensata, humilde, calmo, carinhoso e querido por todos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 10 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
LÍDER DO PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos